



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-3-4

Designa servidor público responsável por acompanhar e comunicar à Presidência as movimentações e acessos ao SEI do TCESP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora pública deste Legislativo para acompanhar, de forma contínua, as movimentações e os acessos aos processos em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO a importância de garantir a imediata ciência da Presidência acerca de qualquer acesso ou movimentação relevante nos referidos processos;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem percepção de qualquer acréscimo remuneratório, a servidora pública FABIANA HURTADO ZIVIANI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefia do Gabinete da Presidência, para acompanhar as movimentações e os acessos aos processos desta Câmara Municipal em andamento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Art. 2º Compete à servidora designada notificar, com urgência, o Presidente da Câmara Municipal sempre que houver acesso ou movimentação relevante nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 21 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente